



Município de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

DECRETO Nº 3.354/A, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017

Dispõe sobre a suplementação de recursos na execução orçamentária do exercício de 2017.

ODILON RODRIGUES MARTINS, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1.990, de 29 de Novembro de 2016.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizada ao setor de Contadoria da Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos, suplementar recursos no valor de **R\$ 238.371,51 (duzentos e trinta e oito mil, trezentos e setenta e um reais e cinquenta e um centavos)**, destinados as seguintes verbas do orçamento em vigor:

SUPLEMENTA:

CÓDIGO	FICHA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
3.3.90.39.00	41	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	19.500,00
3.3.90.39.00	081	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.200,00
3.3.90.30.00	111	Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.39.00	117	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
3.3.50.43.00	126	Subvenções Sociais	145.000,00
3.3.90.39.00	223	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	22.000,00
3.3.90.39.00	275	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	772,00
3.3.90.39.00	276	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	25.899,51
TOTAL R\$			238.371,51

Artigo 2º – As despesas decorrentes da suplementação autorizada serão cobertas por anulação parcial/total, no valor de R\$ 269.827,59 (duzentos e sessenta e nove mil, oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta e nove centavos), conforme segue.



Pérola do Planalto

Município de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

CANCELA:


CÓDIGO	FICHA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
3.3.90.30.00	039	Material de Consumo	11.000,00
3.3.90.30.00	079	Material de Consumo	4.200,00
3.3.90.30.00	110	Material de Consumo	106.135,00
3.3.90.39.00	115	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00
4.4.90.52.00	123	Equipamento e Material Permanente	10.865,00
3.3.90.30.00	217	Material de Consumo	2.000,00
4.4.90.51.00	228	Obras e Instalações	20.000,00
3.1.90.11.00	272	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	15.287,67
3.3.90.30.00	273	Material de Consumo	898,60
3.3.90.36.00	274	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.577,19
3.3.90.39.00	275	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	6.942,12
3.3.90.39.00	276	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	772,00
4.4.90.51.00	278	Obras e Instalações	193,63
3.3.50.43.00	602	Subvenções Sociais	7.500,00
TOTAL R\$			238.371,51

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 30 de outubro de 2017.


ODILON RODRIGUES MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data


PAULA JULIANE SOMAN DA SILVA

Responsável pelo expediente da secretaria administrativa